



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA

BIOGRAFIA DE PAULO MIGUEL MANFREDI

Quem tem um animal de estimação sabe o quanto é gostoso mimá-los com guloseimas e brinquedos de toda sorte. E toda loja do ramo que se preze sabe o quanto é importante oferecer ao cliente variedade e qualidade a preço justo. No entanto, quem hoje se depara com estabelecimentos dedicados aos *pets* em todo canto, não imagina que esse veio comercial é relativamente novo, sendo explorado há poucas décadas.

Na região de São Roque e Sorocaba, um dos pioneiros desse mercado atende pelo nome de Paulo Miguel Manfredi. Bastante querido pela população, mesmo quem não o conhece provavelmente já visitou uma das unidades de seu empreendimento, a Agroverde SR. Ao percorrer os corredores repletos de produtos para espécies animais as mais diversas, o cliente talvez não se pergunte como é que um negócio se torna bem-sucedido a ponto de atravessar três décadas de história, em constante expansão, sem qualquer sinal de retração visível no horizonte. Sabe quando algo dá tão certo que parece se sustentar e se desenvolver por conta própria? Nada mais enganoso. A trajetória de Paulo deixa claro que nada pode prosperar sem talento, dedicação e conhecimento.

Paulo Miguel Manfredi é paulistano e nasceu em 2 de janeiro de 1962. Filho de um casal de lojistas do Brás, Casimiro e Maria Manfredi, ambos oriundos da pequena cidade paulista de Batatais, Paulo teve introjetado em seu sangue o DNA do comércio ainda em tenra idade. Ainda que não fosse propriamente um CDF, ou um *nerd*, como dizem os mais jovens, “pegava as coisas” com extrema facilidade. Aquilo que alguns dos colegas de classe precisavam repisar a custo, através de lições de casa e atividades de reforço para fixação, Paulo absorvia durante as aulas — e isso bastava.

Essa capacidade de observação o levou, de maneira até mesmo intuitiva, a apreender rapidamente o ofício exercido pelos seus pais. Em meio a tecidos, embalagens e muitas conversas com clientes, o pequeno Paulo aprendia na prática a arte milenar do comércio. Nos anos 70, a Confecções Dois Guris – batizada em homenagem a ele e sua irmã mais velha, hoje falecida, Sonia Manfredi —, fornecia vestuário infantil para lojas em todo o Brasil, num período em que o Brás era um dos maiores importantes centros comerciais do país.

Casimiro Manfredi, o pai de Paulo, hoje com 92 anos e contando, é um entusiasta da vida no campo e dos animais de grande porte. Familiarizado com o mato e com os bichos desde a época em que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

adquirira um sítio no pequeno município de Jujutiba, a 70 quilômetros da capital, decidiu, em 72, adquirir uma propriedade rural na região de Canguera. A escolha se propiciou a partir das frequentes visitas de Casimiro a São Roque, uma vez que a Confecções Dois Guris fornecia produtos para as antigas Magazine Itália e Santa Rosa Magazine. Os clientes logo se convertiam em amigos. Por conta disso, Paulo teve o privilégio de viver toda a adolescência visitando São Roque quase semanalmente.

Na década de 1980, aprovado em quatro instituições distintas, Paulo optou por cursar Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). No terceiro ano de universidade, decidiu trilhar a senda dos pais: fundou um escritório de representações no Brás, que durou mais de uma década. Numa viagem a Porto Seguro, na Bahia, conheceu sua amada esposa, Andrea Magluta Manfredi, que viria a desposar em 29 de junho de 1991. Dessa união, nasceram Bruna Magluta Manfredi, hoje com 29 anos, e Giovana Magluta Manfredi, que tem 25.

Bruna, a mais velha, nasceu cerca de um ano depois de Paulo e Andrea decidirem fixar-se em definitivo em São Roque, em 1993, no sítio do pai. A decisão advinha do desejo de cultivar uma vida no campo, fruindo da calma e da tranquilidade característica das terras são-roquenses. Entretanto, Paulo, irrequieto como permanece até hoje — característica que compartilha com seu pai, aliás, que até hoje visita o filho durante o expediente todos os dias —, decide fundar, em agosto daquele mesmo ano, a empresa Agroverde SR.

A empreitada, de certa forma, atou as pontas dos fios que teceram a vida de Paulo. Por um lado, não existe área em que se sinta mais confortável do que a do comércio; por outro, a paixão pelos bichos fez com que a mudança de ramo lhe fosse natural, sem sobressaltos. À época de criação da Agroverde, o mercado para *pets* era incipiente; como o nome da empresa evidencia, o foco estava no campo, nos animais de grande porte.

Contudo, o faro de Paulo lhe permitiu navegar as tendências de mercado como um marinheiro que sabe respeitar o rumo dos ventos e o humor das marés. Assim, atento às demandas nascentes dos consumidores, aos poucos diversificou mais e mais o escopo da Agroverde, naquela época ainda com uma única unidade, aquela às margens da Antonino Dias Bastos, N° 476, que ainda hoje segue ativa. A Agroverde tornou-se, rapidamente, referência na região. O sucesso o levou a expandir o negócio para Sorocaba. Hoje, são três unidades na cidade vizinha. Como se não bastasse, Paulo aproveitou a oportunidade de abrir uma quinta loja, atendendo, agora, além de São Roque e Sorocaba, o município de Itapetininga.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Sob a liderança de Paulo, a Agroverde SR se destacou por seu compromisso com a qualidade e a variedade de produtos oferecidos, que vão desde rações e petiscos até itens de aquarismo, jardinagem e serviços especializados como consultas veterinárias. Consolidada como uma das potências da região, a Agroverde SR granjeou repetidas vezes o prêmio *Top of Mind* no segmento, tanto em São Roque quanto em Sorocaba.

O foco principal da empresa, refletido no slogan "O mundo do seu *pet*", é atender às necessidades dos clientes com excelência, priorizando o bem-estar dos animais e a conscientização sobre temas ambientais. Paulo acredita que os colaboradores são os ativos mais valiosos da empresa e que o esforço diário em se aperfeiçoar continuamente é essencial para promover uma sociedade mais esclarecida e responsável em relação aos animais de estimação e ao meio ambiente.

Isso posto, **Rogério Jean da Silva**, por intermédio do Protocolo N° 14181/2023, de 12 de setembro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023

De 12 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Paulo Miguel Manfredi.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **PAULO MIGUEL MANFREDI**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador